



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 025/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e o Regimento do CRAGO;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001/2022 e o Regulamento da Representação Institucional do CRAGO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de representação do Conselho em Cidade que estão fora da Região Metropolitana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de auxílio nos serviços de fiscalização, registros e na promoção de eventos da categoria, nos Municípios de Niquelândia e Colinas do Sul; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear Representantes do CRAGO, para os Municípios de Niquelândia e Colinas do Sul, com mandato até 31 de dezembro de 2024:

Adm. Wesley Elias Salvador - Efetivo

**Art. 2º** - A função de Representante é de natureza meramente honorífica e considerada serviço público relevante,

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192